CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça São Vicente Férrer, 140
CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone:(0xx37) 3321-2001 - CEP 35.570-000 - Formiga-MG
e-mail: cmfga@netfor.com.br

REVOGADO
Pela Lei 3758
29 / 12 / 05

RESOLUÇÃO 244/2002

CRIA A MEDALHA DE " FORMIGUENSE "
AUSENTE EM DESTAQUE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU
E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - FICA CRIADO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA A MEDALHA "FORMIGUENSES AUSENTE EM DESTAQUE".

ART. 2º - A INDICAÇÃO DO HOMENAGEADO SERÁ APRESENTADA POR COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA.

PARÁGRAFO ÚNICO = A MEDALHA ANUALMENTE SERÁ ENTREGUE DURANTE A SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL.

ART. 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, 06 MAIO DE 2002

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE

ALVANO RESENDE PIERONI
VICE PRESIDENTE

AMILTON LUIZ VALE
SECRETÁRIO